



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

REUNIÃO DE 2021.11.04

Deliberação (minuta)



ASSUNTO: Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana da Quinta dos Frades - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública.

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana da Quinta dos Frades - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública, inserido na informação técnica n.º 80/DIPAI/2021, subscrita por António Costa, Arq., afeto à Divisão de Inovação, Planeamento e Apoio ao Investimento, cujo teor se transcreve: -----"1. Enquadramento -----Em reunião pública de 23 de junho de 2021, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana da Quinta dos Frades e proceder à abertura do período de discussão pública, por um período de 20 dias seguidos. -----A abertura do período de discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana da Quinta dos Frades foi publicada em Diário da República em 8 de julho de 2021, através do Aviso n.º 12780/2021, tendo-se o respetivo período iniciado a 15 de julho e terminado a 3 de agosto de 2021. Durante este período, a proposta aprovada em reunião de Câmara Municipal esteve disponível para consulta na página do Município e nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, não tendo sido rececionadas quaisquer participações relativas à mesma. -----Em simultâneo com a abertura do período de discussão pública, a proposta de Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana da Quinta dos Frades aprovada e colocada a discussão pública foi remetida ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), através do Ofício 41/DIPAI de 13 de julho de 2021, para emissão de parecer não vinculativo, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana - RJRU (Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação), que, através do Oficio n. S.IHRU/2021/2634, de 27 de julho de 2021, comunicou o seu parecer favorável à mesma.-----Concluída assim a fase de discussão pública e da consulta ao IHRU, o presente procedimento encontra-se em condições de avançar para a fase de divulgação dos resultados da discussão pública e elaboração da versão final da proposta de Operação de Reabilitação Urbana para sua submissão a aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo -----



2. Resultados da discussão publica e versão final da proposta de ORU
Face à ausência de participações durante o período de discussão pública referido, foi elaborada a
declaração de inexistência de participações em sede de discussão pública, para efeitos divulgação de
resultados desta fase, conforme o previsto no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT
Paralelamente, foi elaborada a versão final da proposta de Operação de Reabilitação Urbana para efeitos
de aprovação em reunião de Câmara Municipal e sua submissão a aprovação final pela Assembleia
Municipal de Valongo, conforme o previsto no artigo 17.º do RJRU. Não existindo alterações materiais a
introduzir resultantes da discussão pública e do parecer favorável do IHRU, apenas foi necessário atualizar
aspetos formais dos conteúdos da proposta aprovada em reunião de Câmara de 23 de junho de 2021, sem
quaisquer implicações materiais na mesma, designadamente:
- Atualização da versão e data do documento;
- Inclusão de referência aos antecedentes processuais da elaboração e consulta púbica desta Operação de
Reabilitação Urbana (no capítulo 1), que se transcreve:
"1.2 Antecedentes
Sob proposta da Câmara Municipal aprovada, por unanimidade, em 2 de agosto de 2018, a delimitação da
Área de Reabilitação Urbana da Quinta dos Frades foi aprovada pela Assembleia Municipal de Valongo, por
unanimidade, em 8 de outubro de 2018, tendo sido publicada em Diário da República (2.ª série, N.º 205)
através do Aviso n.º 15408/2018 de 24 de outubro, e divulgada ao Instituto da Habitação e da Reabilitação
Urbana (IHRU) através do ofício 54/DIPAI de 12 de outubro de 2018
Em 23 de junho de 2021, foi aprovada em reunião de Câmara Municipal, por unanimidade, a proposta de
Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana da Quinta dos Frades e a abertura
do respetivo período de Discussão Pública, de 20 dias seguidos, que se iniciou a 15 de julho de 2021, 5
dias após a sua publicitação em Diário da República, através do Aviso n.º 12780/2021, de 8 de julho, e
terminou a 3 de agosto de 2021. Durante este período de discussão pública, a proposta de Operação de
Reabilitação Urbana aprovada em reunião de Câmara Municipal esteve disponível para consulta na página
do Município e nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, não tendo sido
registadas quaisquer sugestões ou participações relativamente à mesma
Em simultâneo com a abertura do período de discussão pública, através do Ofício 41/DIPAI de 13 de julho
de 2021, a proposta de Operação de Reabilitação Urbana aprovada e colocada a discussão pública foi
remetida ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), para emissão de parecer não
vinculativo, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU
(Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação), que, através do Oficio n.º
S.IHRU/2021/2634, de 27 de julho de 2021, veio comunicar o seu parecer favorável à mesma
Não havendo a necessidade de introduzir qualquer alteração na sequência da discussão pública ou do
parecer não vinculativo do IHRU, a presente versão final da proposta de Operação de Reabilitação Urbana
para a Área de Reabilitação Urbana da Quinta dos Frades corresponde assim à aprovada em reunião de
Câmara de 23 de junho de 2021, tendo-se apenas introduzido o presente subcapítulo de antecedentes
processuais da sua elaboração e consulta púbica e atualizado a versão e a data da mesma, sem
implicações materiais."
3. Proposta





CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Pelo exposto, propõe-se que a presente informação e documentos em anexo sejam presentes ao Órgão
Executivo da Câmara Municipal para que delibere:
a) Divulgar os resultados da discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana para a Área de
Reabilitação Urbana da Quinta dos Frades, nos termos previstos no n.º 6 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º
80/2015, de 14 de maio, na sua versão mais recente, traduzida na Declaração de inexistência de
participações de divulgação de resultados da discussão, em anexo;
b) Aprovar a versão final da Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana da
Quinta dos Frades em anexo, e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação final, nos ternos do n.º
1, do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana - RJRU (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de
outubro, na sua atual redação)
Por último, importa informar que ao prazo de 3 anos para a elaboração da presente ORU (contado a partir
da aprovação pela Assembleia Municipal da respetiva ARU) acresce o período de suspensão de prazos
processuais e procedimentais decorrente das medidas adotadas no âmbito da pandemia da doença COVID-
19, que decorreu de 9 de março (Lei 1-A/2020, de 19.03, alterada pela Lei 4-A/2020, de 06.04) até 3 de
junho de 2020 (Lei 16/2020, de 29.05, que procedeu à quarta alteração da Lei n.º 1-A/2020, de 19.03, à
primeira alteração da Lei n.º 9/2020, de 10.04, e à décima segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020,
de 13.03)."
O Exmo. Sr. Chefe da Divisão de Inovação, Planeamento e Apoio ao Investimento em 2021.09.23, emitiu o
seguinte parecer:
«À consideração do Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro
Concordo com o proposto na informação anexa pelo que se propõe que o assunto seja objeto de
apreciação por parte da Câmara Municipal"
O Sr. Presidente da Câmara emitiu em 26.10.2021, o seguinte despacho:
«Concordo. Elabore-se a minuta para ser presente à reunião de Câmara.»
Depois de apreciado, foi deliberado, por <u>un com midado</u> :
a) Divulgar os resultados da discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana para a Área de
Poobilitação Hebana da Ociata da Esta
Reabilitação Urbana da Quinta dos Frades, nos termos previstos no n.º 6 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º
Readilitação Orbana da Quinta dos Frades, nos termos previstos no n.º 6 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão mais recente, traduzida na Declaração de inexistência de
80/2015, de 14 de maio, na sua versão mais recente, traduzida na Declaração de inexistência de participações de divulgação de resultados da discussão, em anexo;
80/2015, de 14 de maio, na sua versão mais recente, traduzida na Declaração de inexistência de participações de divulgação de resultados da discussão, em anexo;
80/2015, de 14 de maio, na sua versão mais recente, traduzida na Declaração de inexistência de participações de divulgação de resultados da discussão, em anexo;b) Aprovar a versão final da proposta da Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação
80/2015, de 14 de maio, na sua versão mais recente, traduzida na Declaração de inexistência de participações de divulgação de resultados da discussão, em anexo;